

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DDRH - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COSEAC - COORDENADORIA DE SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL Nº 060 /2009

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o Edital nº 60, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 37, Seção 3, páginas 32 e 33, de 25 de fevereiro de 2009, o qual passa a ter a seguinte redação, nos itens e subitens sinalizados abaixo, mantendo-se inalterados os demais termos:

No item 2 – DOS CARGOS, DA CARGA-HORÁRIA, DO NÚMERO DE VAGAS, DAS EXIGÊNCIAS DO CARGO E DA REMUNERAÇÃO:

Fica alterado o subitem 2.3.2, relativo ao Cargo de Técnico de Laboratório /Área: Microbiologia, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais.

Onde se lê:	Leia-se:
<u>Pré-Requisitos:</u> Formação completa de Nível Médio Profissionalizante em Ciências Biológicas, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC, com comprovação de experiência de 1 (um) ano na Área de Microbiologia; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador, quando for o caso.	<u>Pré-Requisitos:</u> Formação completa em curso de Nível Médio Profissionalizante em Análises Clínicas, ou Nível Médio completo mais curso Técnico em Análises Clínicas, realizados em Instituição reconhecida pelo MEC; Comprovação de experiência de 1 (um) ano na Área de Microbiologia; Situação regular junto ao seu órgão fiscalizador, quando for o caso.

Niterói, 14 de abril de 2009.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor